

DECRETO Nº 58 DE 31 DE JULHO DE 2023.

“ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS PROVAS DE MONTARIAS EM TOUROS DA 27ª EXPONAT”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Estabelecer normas e critérios para a realização e participação das provas de montarias em touros da 27ª EXPONAT.

- I- A abertura do rodeio no dia 10 será às 20h, dia 11 e 12 às 19h e dia 13 às 15h30;
- II- No dia 10 de agosto acontecerá a etapa da divisão de acesso da ACR (Associação de Campeões de Rodeio).

ARTIGO 2º - São requisitos para a participação na divisão de acesso:

- I- Ser natural ou residente em Natividade da Serra há mais de 01 (um) ano.
- II- Ser maior de 18 (dezoito) anos, emancipado ou ter autorização legal.

ARTIGO 3º - As inscrições acontecerão nos dias 7 e 8 de agosto, na **Prefeitura**, em horário comercial, sito à Rua José Fernandes da Silva, 28, Natividade da Serra-SP.

Parágrafo único- No ato da inscrição, o competidor deverá apresentar documentos pessoais com foto e comprovante de endereço.

ARTIGO 4º - Serão disponibilizadas apenas 25 (vinte e cinco) inscrições, que serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 31 de julho de 2023.



Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal